



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 02/2013**

O Chefe do Departamento de História, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 (uma) vaga para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de HISTÓRIA	
Matéria	Formação Acadêmica
Ensino de História	Graduação em História e Mestrado em História ou em áreas afins

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento do História do Centro de Humanidades – Rodovia PB 075, km 01 – Bairro Areia Branca – Guarabira/PB – CEP 58200-000 (Tel.: 083-32714080), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: de 07 a 08 de outubro de 2013, nos horários de **14h às 17h e de 19h às 21h**.

Homologação das inscrições: dia 09 de outubro de 2011.

Prazo para recurso: dia 10 de outubro de 2011, até 17 h.

Dos Documentos Exigidos

- a) Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, ficando o Chefe, o Chefe Adjunto ou a Secretaria do Departamento responsáveis pela autenticação e regularidade da documentação;
- b) Títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação feita por universidades brasileiras, de acordo com a legislação do país (Art. 48, § 3º, Lei 9.394-LDB);
- c) Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, comprovação de quitação das obrigações eleitorais e certificado do serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- d) Uma (01) via do Curriculum Vitae e da respectiva documentação comprobatória.

A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em Cartório.

Os documentos que demandam autenticação e que não tiverem esse procedimento feito em Cartório poderão ser autenticados administrativamente mediante apresentação dos originais, no ato da inscrição, pelo Chefe, Chefe Adjunto ou pela Secretária do Departamento.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de História, no dia **15 de outubro de 2013**, às 9h h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **16 de outubro de 2013**, às 9 hs, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate da Classificação

- O(A) candidato(a) que obteve a maior nota na prova didática;
- O(A) candidato(a) que obteve a maior nota na prova de títulos;
- O(A) candidato(a) mais idoso(a), conforme a Lei nº. 10.741/03.

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de História, impreterivelmente até o dia **20 de outubro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;

3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de **T40h** (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 27 de setembro de 2013

Prof.^a Dr.^a Alômia Abrantes da Silva
Chefe(a) do Departamento de História – CH - UEPB